

AEM 1506  
N.º 59  
FIGUEIRA DE  
CASTELO  
RODRIGO

Na de aqui, este Caderno, que vai ag- Castro  
signado e rubricado pela mesa da As- sembleia  
sembleia de afunamento de votos do Cu- Luz  
cul M. 59, que tem a sua sede nesta Gostoso  
Villa, para elle se chamar a outa Co- Wilberg  
muna de afunamento de votos (com eisdos)  
republica para o Parlamento dos Estados  
provinciaes.

Signado de Cart. Lib. 1.º de julho de 1884.

Luciano Aug. Cabral Castro  
Francisco Junior Furtado de Almeida  
Francisco Bernardec de Gosta

Antonio Peres da Silva  
Joaquim Antonio Saraiva Lourenco  
Feliberto Lopes Wilberg

Acta da Assembleia de apuramento e votos  
no circuito n.º 59

Nos seis dias do mês de julho de mil  
oitocentos oitenta e quatro, nesta villa  
de Figueira da foz do Rio de S. Pedro e S. Paulo da  
concelhia, depois das nove horas da  
manhã compareceram o cidadão Lucio  
do Augusto Cabral e Castro presidente  
da comissao de apuramento eleitoral  
deste concelho, e o cidadão Francisco Jacinto  
presidente da Assembleia de apuramento dos  
eleitores de um deputado por este  
circuito numero 59, a qual se proce-  
deo no dia 28 de junho proximo  
passado, e achando-se presentes os cida-  
dãos Thomaz Ribeiro Carrapatoz  
e Filipe da Costa Lopes portadores  
da acta original da assembleia de S. Ca-  
tharina, e Francisco Aguiar de Gouveia fac-  
tor da abundancia e Paulo Abreu da Cor-  
vina portadores da acta original da assem-  
bleia desta villa, e bem assim Anto-  
nio Simiao da Silva, Francisco  
Bernardo da Costa portadores das actas  
originaes das assembleas de Almeida e

Mathada Sorda, e Juozani Antonio Sa-  
vania Lourenço unio portados na  
acta original da assembleia em Casella  
Aberto, achando-se tambem presente  
o administrador deste conselho o doutor  
Francisco Antonio Soares de Vilhena, Este  
propoz o seguinte presidente para <sup>titular</sup>  
secretarios Francisco Aguiar de Souza <sup>Gostaff</sup>  
e a Falcão Abreu e Paulo Abreu <sup>Witthens</sup>  
tenis Lourenço, para escrivão Thomaz <sup>dos</sup>  
maiz Ribeiro Carrapatozo e Felisberto Lourenço  
Chopes Vilhena, e para supplementos An-  
tonio Curia de Silva e Francisco  
Bernardo da Costa, com o papel  
para o lado direito os que approvam  
esta proposta e para o lado esquer-  
do os que se reprovam. E sendo  
aprovada por unanimidade esta  
proposta pela assembleia, passaram  
todos os hojes da mesa a ocupar  
os seus lugares; E tendo o presidente  
da assembleia apresentando fechadas  
e lacradas as copias das actas que  
recebera das assembleias primarias  
na conformidade do artigo 77 § 1º do

decreto de 30 de Setembro de 1852, e firmo como  
os portadores, as actas originaes, e a admi-  
nistração do concelho as copias que  
existiam em seu poder, procedendo  
a' nomeação de duas commissões pa-  
ra examinaorem as mesmas actas,  
sendo propostos para o exame das  
de Mattos e Trigueira, Antonio Be-  
nina da Silva e Joaquin Antonio  
Savaria Loureiro, e para o exame  
das de Castello Mouro, Alencara,  
Abathada Verde, Thomaz Ribeiro  
Carapatoys e Felisberto Lopes  
Vilheira, os quaes foram pro-  
curador pela assemblea, observando-se  
na distribuição das actas pelas co-  
mmissões o preceito do art.  
203 do estatuto deuto. Interrompido  
a respeito para as commissões recupe-  
ram do exame das actas e do apu-  
ramento dos votos, a pruzentava  
depois de seu parecer scripto  
que foram lidos a' assemblea e  
por ella approvados, procedendo lu-  
go a meza ao apuramento ge-



40 Justo Pacheco, quarenta votos, Antonio  
Antonio Augusto da Costa  
71 Simões, medico, setenta e um vo-  
tos; Fernando Galdeiro, cinquenta  
50 votos; e o Padre Jose Joaquim de  
38 Leima Freitas, trinta e oito votos,  
aprezentando neste sentido o seu pa-  
reer, que foi approvado pela assem-  
blea. Reconhecido por este modo que  
o cidadão mais votado foi Jose da  
Gama Lobo Lannara, tenente de ca-  
valleria, o presidente o proclamou  
em voz alta eleito deputado pelo  
circulo numero cinquenta e nove, man-  
dando publicar o seu nome na por-  
ta da assemblea, tendo-se previa-  
mente verificada a circumstancia  
de constar pelas actas de todo o cir-  
culo que os eleitores d'elle outorgam  
ao cidadão que viesse a ser elei-  
to os poderes necessarios para que,  
venindo com os doz outros circulos elei-  
toraes, faga dentro dos limites da Carta  
Constitucional e do Acto Adicional a  
mesma, tudo quanto for conducente

do bem geral da Nação, e outros sem que a Carta  
conferir poderes especiais para a refer. <sup>Art. 1º</sup>  
mas dos artigos da Carta Constitucional sempre  
designados no art. 1º da Lei de 15 de maio <sup>1884</sup>  
de 1884, conferindo também os mesmos <sup>Art. 1º</sup>

poderes aos cidadãos que pela accu- <sup>Art. 1º</sup>  
mulação de votos de todo o país pos-  
sam vir a ser considerados depu-  
tados da Nação em face da Lei de 21 de  
maio proximo findo e que forão  
votados n'este circulo. E dando-se cum-  
primento ao disposto nos artigos 92 e  
94 do Acto eleitoral citado, se houve  
depois de ser affixado na porta dos  
Paços do conselho um edital que  
continha o nome do deputado eleito  
e dos mais cidadãos votados em to-  
das as assembleas d'este circulo, por  
dissolvida a assemblea, de que se tra-  
ta na presente acta, que eu Paulo  
Monteiro Thomer secretario subscrevi  
e assigno com todos os vogaes de mesa

Luiziano de Aguiar Cabral e Castro  
Felisberto Lopes Wilkens  
Francisco Bernardino da Costa

Paulo Honterro Lourenço

Antônio Peres de F. L.  
Joaquim Antônio Saraiva Lourenço



24  
Com este Caderno gravado e publicado, que por  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
considerando necessário e publicadas  
para todos os regaes da mesa.

24  
Signado em Castello do Rio, 6 de julho de 1884.

Luciano de F. Cabral e Castro  
Tomara e José Guimarães e Almeida  
Felisberto Lopes Wilkens

Antônio Peres de F. L.  
Joaquim Antônio Saraiva Lourenço